

Portaria n.º 37/88/M**de 8 de Fevereiro**

Tendo sido submetido à aprovação do Governador o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1988, nos termos do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 119/84/M, de 24 de Novembro;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1988, o orçamento privativo do Instituto dos Desportos de Macau, relativo ao ano económico de 1988, que faz parte integrante desta portaria e baixa assinado pelo respectivo presidente, sendo as receitas calculadas em MOP \$ 18 211 200,00 e as despesas em igual quantia.

Governo de Macau, aos 4 de Fevereiro de 1988.

Publique-se.

O Governador, *Carlos Montez Melancia*.

RECEITAS CORRENTES

04.00.00	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	
04.03.00	Juros - Outros sectores	
04.03.01	Juros de depósitos bancários	\$ 5.200
05.00.00	TRANSFERENCIAS	
05.01.00	Sector público	
05.01.01	Subsídio do Governo do Território	\$ 17,500.000
05.01.02	Produto das taxas sobre os bilhetes de entrada em recintos desportivos	\$ 144.000
05.03.00	Outros sectores	
05.03.01	Doações, heranças e legados	\$ 1.000
08.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	
08.01.00	Compensação de aposentação	\$ 393.000
08.02.00	Contribuição para encargos com a assistência na doença	\$ 36.000
08.03.00	Outras Receitas Correntes	\$ 21.000
08.04.00	Receitas eventuais e não especificadas	\$ 10.000

RECEITAS DE CAPITAL

13.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	
13.01.00	Saldo da Gerência anterior	\$ 100.000

14.00.00	REPOSICOES NAO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	\$ 1.000
	Total das receitas correntes	\$ 18.110.200
	Total das receitas de capital	\$ 101.000
	TOTAL GERAL	\$ 18.211.200

DESPESAS CORRENTES

01.00.00.00	PESSOAL	
01.01.00.00	Remunerações certas e permanentes	
01.01.01.00	PESSOAL DOS QUADROS APROVADOS POR LEI	
01.01.01.01	Vencimentos ou honorários	\$ 2.865.600
01.01.01.02	Prémio de antiguidade	\$ 239.700
01.01.02.00	PESSOAL ALÉM DO QUADRO	
01.01.02.01	Remunerações	\$ 616.400
01.01.02.02	Prémio de antiguidade	\$ 49.000
01.01.04.00	SALÁRIOS DO PESSOAL DOS QUADROS	
01.01.04.01	Salários	\$ 174.300
01.01.04.02	Prémio de antiguidade	\$ 16.400
01.01.05.00	SALÁRIOS DO PESSOAL EVENTUAL	
01.01.05.01	Salários	\$ 1,862.000
01.01.05.02	Prémio de antiguidade	
01.01.06.00	Duplicação de vencimentos	\$ 30.000
01.01.07.00	Gratificações certas e permanentes	\$ 36.000
01.01.09.00	Subsídio de Natal	\$ 600.000
01.01.10.00	Subsídio de férias	\$ 600.000
01.02.00.00	REMUNERACOES ACESSÓRIAS	
01.02.03.00	Horas extraordinárias	\$ 282.000
01.02.04.00	Abonos para falhas	\$ 9.600
01.02.05.00	Senhas de presença	\$ 75.000
01.02.06.00	Subsídio de residência	\$ 216.000
01.03.00.00	ABONOS EM ESPÉCIE	
01.03.01.00	Telefones individuais	\$ 30.000

01.05.00.00	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
01.05.01.00	Subsídio de família	\$	349.200
01.05.02.00	Abonos Diversos - Previdência Social	\$	135.000
01.06.00.00	COMPENSACAO DE ENCARGOS		
01.06.02.00	Vestuário e artigos pessoais - compensação de encargos	\$	120.000
01.06.03.00	Deslocações - compensação de encargos		
01.06.03.01	Ajudas de custo de embarque	\$	20.000
01.06.03.02	Ajudas de custo diárias	\$	100.000
01.06.03.03	Outros abonos - compensação de encargos	\$	55.000
01.06.04.00	Abonos diversos - compensação de encargos	\$	20.000
02.00.00.00	BENS E SERVICOS		
02.01.00.00	Bens duradouros		
02.01.04.00	Material de educação, cultura e recreio	\$	50.000
02.01.06.00	Material honorífico e de representação	\$	10.000
02.01.07.00	Equipamento de secretaria	\$	50.000
02.01.08.00	Outros bens duradouros	\$	70.000
02.02.00.00	Bens não duradouros		
02.02.02.00	Combustíveis e lubrificantes	\$	250.000
02.02.04.00	Consumos de secretaria	\$	100.000
02.02.07.00	Outros bens não duradouros	\$	400.000
02.03.00.00	AQUISICAO DE BENS		
02.03.01.00	Conservação e aproveitamento de bens	\$	400.000
02.03.02.00	Encargos das instalações		
02.03.02.01	Energia eléctrica	\$	750.000
02.03.02.02	Outros encargos com as instalações	\$	500.000
02.03.04.00	Locação de bens	\$	180.000
02.03.05.00	Transportes e comunicações		
	Transportes por motivo de licença especial	\$	250.000
02.03.05.02	Transportes por outros motivos	\$	250.000
02.03.05.03	Outros encargos de transportes e comunicações	\$	80.000
02.03.06.00	Representação	\$	100.000

02.03.07.00	Publicidade e propaganda	\$ 120.000
02.03.08.00	Trabalhos especiais diversos	\$ 200.000
02.03.09.00	Encargos não especificados	\$ 350.000
04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
04.01.00.00	Sector público	
04.01.02.00	Fundos autónomos	
04.01.02.01	Fundo de pensões	\$ 487.000
04.02.00.00	Instituições particulares	
04.02.01.00	Associações desportivas	\$ 3.000.000
04.03.00.00	Particulares	\$ 34.000
05.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
05.02.00.00	Seguros	
05.02.01.00	Pessoal	\$ 119.000
05.02.02.00	Material	\$ 5.000
05.02.03.00	Imóveis	\$ 105.000
05.02.04.00	Viaturas	\$ 40.000
05.03.00.00	Restituições	\$ 10.000
05.04.00.00	Diversas	\$ 50.000
07.00.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS	
07.06.00.00	Construções diversas	\$ 600.000
07.09.00.00	Material de transporte	\$ 470.000
07.10.00.00	Maquinaria e equipamento	\$ 680.000
	Total das Despesas Correntes	\$ 16.461.200
	Total das Despesas de Capital	\$ 1.750.000
	TOTAL GERAL	\$ 18.211.200